



REFORMA TRIBUTÁRIA: Eu também quero, desde que não aumente meu imposto

Agosto de 2023

<https://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2018/05/REFORMA-TRIBUTARIA-SOLIDARIA.pdf>

reformatributariaja.com

Paulo Henrique Pêgas

Alegria!

A COBRANÇA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DEVERIA SER...

- **SIMPLES**. Você entender o que pg., por que pg. e para onde vai o seu dinheiro...
- **PROGRESSIVA**. Cada um deve pagar seus tributos conforme sua capacidade financeira/patrimonial...
- **NEUTRO**. A legislação tributária não deve influenciar a atividade econômica e nem ser o principal fator para as decisões das empresas e das pessoas físicas...

IMPOSTO é INVESTIMENTO...para o ESTADO promover o BEM COMUM. (**mudança cultural**).

QUAL O FOCO DA REFORMA TRIBUTÁRIA?	26 estados + DF + 5.570 municípios	Declarantes de IR: 36 milhões
População: 210 milhões		+ de 40 milhões de aposentados
PEA: 108 milhões		

- ✓ 9º maior PIB do mundo (22)
- ✓ 87º IDH
- ✓ 2º pior concentração de renda
- ✓ 7º país + desigual do mundo

ABERTURA DA CARGA TRIBUTÁRIA (Estimada) DE 2022, com INFORMAÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

POS.	TRIBUTO	R\$ Bi	ENTE	SOBRE O QUE? QUEM PG.?	PARA ONDE VAI (DESTINAÇÃO)
1º	IR	754	FED	Lucro das PJ e diversas remunerações de PF	50% União + 25,5% MUN. + 21,5% EST. + 3% Bancos Regionais (BNB, BASA e FCO)
2º	ICMS	692	EST	Venda de mercadorias e alguns serviços (PJ/PF)	75% Estados e 25% municípios
3º	PREVID. SOCIAL	645	TODOS	Folha de Pg. (PJ e PF)	Aposentadorias e pensões
4º	COFINS	272	FED	Vendas de bens, serviços, locações e outras (PJ/PF)	Seguridade social (previdência social, saúde e assistência social)
5º	FGTS	156	FED	Folha de Pg. (PJ)	Conta individual das pessoas físicas
6º	CSLL	156	FED	Lucro das empresas	Seguridade Social
7º	ISS	110	MUN	Prestação de Serviços (PJ/PF)	Municípios
8º	PIS/PASEP	78	FED	Vendas de bens, serviços, locações e outras (PJ/PF)	Seguro-desemprego, Abono Anual, BNDES e Programas de apoio ao emprego.
9º	IPTU	64	MUN	Propriedade (anual) de imóvel urbano	Municípios
10º	IPVA	64	EST	Propriedade (anual) de veículo automotor terrestre	50% Estados e 50% Municípios
11º	IOF	59	FED	Operações de seguros, TVM, câmbio e compras financiadas	Basicamente para a união, exceto pequena parcela (IOF-OURO), para EST e MUN
12º	II e IE	59	FED	Importação de bens	União
13º	IPI	59	FED	Venda de produtos industrializados (PJ/PF)	40% União + 29% EST. + 28% MUN. + 3% Bancos Regionais (BNB, BASA e FCO)
14º	TAXAS	52	TODOS	PJ e PF por serviços públicos prestados ou à disposição	Remunerar os respectivos serviços
15º	ITBI/ITCD/ITR	37	TODOS	Transmissão de bem (PF/PJ)	Estados (ITCD) e municípios (ITBI). ITR tem 50% para União e 50% aos municípios.
16º	Sistema S	27	FED	Folha de Pg. (PJ)	Serviço Social e ensino profissionalizante.
17º	SAL. EDUCAÇÃO	27	FED	Folha de Pg. (PJ)	Educação (FUNDEB)
18º	CIDE	10	FED	CIDE-Remessa ao exterior (85%) + CIDE-Combustíveis (15%)	REM. EXT. (FNDCT do MCT) e COMBUST. (União-71%, EST 21,75%, MUN 7,25%).
19º	CSs/ Loterias	4	FED	Jogos de loteria (PF)	Seguridade Social
20º	OUTROS	16	TODOS	Diversos	União, Estados e Municípios
TOTAL		3.342	PIB estimado de R\$ 9,915 Tri		Carga Tributária = 33,7% do PIB

DE ONDE ESTAMOS PARTINDO...

CINCO GRANDES PROBLEMAS DO STN

1. TEM MUITO IMPOSTO (e CONFUSÃO) NO PREÇO DE PRODUTOS E SERVIÇOS (IPI, ICMS, ISS, PIS, COFINS, II, CIDE, IOF, CPP em alguns setores e outros), COM DIVERSOS REGIMES DIFERENCIADOS.
2. É CARO CONTRATAR EMPREGADO (CPP, SISTEMA S, FGTS e outros).
3. DISTORÇÃO NA TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS, COM ELEVADAS VARIAÇÕES DEPENDENDO DA FORMA UTILIZADA PARA OBTER A RENDA PESSOAL.
4. TRIBUTAÇÃO INADEQUADA SOBRE LUCRO DAS PJ, c/ ALÍQ. NOMINAL ELEVADA, MAS MUITAS DISTORÇÕES.
5. BASE TRIBUTÁRIA AMARRADA NA CF, COM ORÇAMENTO ENGESSADO NUM PAÍS CONTINENTAL, DESIGUAL, INJUSTO, COM DIFERENÇAS REGIONAIS E FRÁGIL CULTURA GERAL E TRIBUTÁRIA.

COMO SAIR DESSA ARMADILHA ??????

O DESEQUILÍBRIO DO NOSSO MODELO TRIBUTÁRIO

Se o Brasil conseguir entrar na OCDE terá um dos modelos tributários mais desequilibrados do grupo. Os tributos sobre o consumo de bens e serviços correspondem a 43% do total cobrado por aqui, distribuído em uma multiplicidade de impostos e contribuições.

Tributos sobre PIB	33,7%	34,5%
DADOS ESTIMADOS 2022	BRASIL	OCDE
Bens e Serviços	14,2%	10,9%
Patrimônio e Renda	10,8%	12,9%
Enc. Socias e Outros	8,7%	10,7%



PARA REFLEXÃO:

- Há necessidade de ter PIS, COFINS (e outras contribuições) se já temos ICMS e ISS?
- IPI poderia se tornar um imposto (realmente) seletivo? Precisa ser tão complexo?
- Precisamos separar a tributação sobre a venda de bens/produtos/mercadorias (obrigação de DAR) da venda de serviços (obrigação de FAZER) e cobrar dois impostos diferentes?
- O valor do imposto que está incluído no preço dos bens e serviços é adequado?
- Quem paga pelos benefícios, incentivos e distorções tributárias existentes?
- Para melhorar o modelo atual basta extinguir os cinco tributos e criar um novo (IBS) ou é preciso mais, é necessário refino técnico (e coragem) para alterar o mix Renda x Consumo?

REFORMA TRIBUTÁRIA – FASE 1

1. **Profunda mudança cultural** na forma de cobrar impostos sobre bens e serviços;
2. **Base ampla** de incidência, c/ **Cobrança POR FORA** e no local do **DESTINO** do produto/serviço.
3. **Não Cumulatividade Plena**, com crédito financeiro sobre tributo cobrado na aquisição;
4. Fim do IPI e de sua longa e excessivamente detalhada tabela (TIPI), com **criação do IS** para produtos e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;
5. Ajustes importantes na tributação sobre patrimônio (IPVA, ITCMD e IPTU);
6. Uso da tecnologia para simplificar processo operacional, reduzir sonegação fiscal e promover o retorno automático do imposto à população de baixa renda (cashback);
7. **Longo (e seguro) processo de entrada em vigor**, principalmente do IBS, que só substituirá plenamente a dupla ICMS/ISS em 2033;
8. A (tão esperada) **definição de ALÍQUOTAS será o último ato** do Processo da Parte 1 **da Reforma Tributária e poderá ser BEM MENOR do que as previsões iniciais apontam.**

O QUE MUDA DE IMEDIATO COM A REFORMA TRIBUTÁRIA APROVADA

Por enquanto, NADA...O termo Lei Complementar é repetido 57x na PEC aprovada. A Constituição de 1988 sofreu PROFUNDA MUDANÇA, mas na essência NADA MUDA POR ENQUANTO.

EST/MUNIC.	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
ICMS (dentro)	7%, 12% e 20%		7%, 12% e 20%		6,3%, 10,8% e 18%		5,6%, 9,6% e 16%		4,9%, 8,4% e 14%		4,2%, 7,2% e 12%	
ISS (dentro)	2% a 5%		2% a 5%		1,8% a 4,5%		1,6% a 4%		1,4% a 3,5%		1,2% a 3%	
IBS (fora)			0,10%		? (LC)		? (LC)		? (LC)		? (LC)	

UNIÃO	2024	2025	2026	2027
PIS+COFINS (dentro)	3,65% e 9,25%		3,65% e 9,25%	
CBS (fora)			0,90%	
			? (LC)	

ALGUNS PONTOS DE DÚVIDA E REFLEXÃO

- Arrecadação atual de IPI+ICMS+ISS+PIS+COFINS de R\$ 1,2 tri terá que ser coberta pelo IVA DUAL (CBS+IBS) e IS ou haverá migração para tributação sobre renda pessoal?
- O atual limite do SIMPLES NACIONAL (4 em cada 3 empresas) pode trazer distorções na relação entre as empresas desse regime e dos demais (Lucro Presumido ou Real)?
- Qual a perspectiva de alcance do IS, além de cigarros e bebidas? será cobrado de forma monofásica e na produção? será integrado à base do IVA DUAL (CBS+IBS)? Isso não gerará nova complexidade?
- A alíquota de referência do IBS definida pelo Senado terá mínimo/máximo? Haverá um Portal Oficial com as alíquotas aplicadas em cada estado/município?
- Como será o processo de fiscalização da CBS/IBS? Haverá sobreposições?
- Ampliação excessiva (lobby) de setores e atividades com alíquota reduzida e regimes diferenciados. Quanto maior o nº de exceções (meia entrada), mais elevada será a alíquota padrão?
- A cesta básica precisa ter alíquota zero ou bastaria ter alíquota reduzida? A aplicação do cashback não teria a função de retirar o imposto das pessoas de menor renda?
- O que são consideradas operações de “USO e CONSUMO PESSOAL”, que não permitirão crédito do IVA DUAL (CBS+IBS)?

O IMPOSTO DE RENDA NA CF DE 1988

Art 145: Sempre que possível, os impostos terão **CARÁTER PESSOAL** e serão graduados segundo a **CAPACIDADE ECONÔMICA** do contribuinte

Art 150, II: É vedado instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos

Art. 153. § 2º, I A COBRANÇA DO IR SERÁ FEITA PELOS CRITÉRIO DA...	GENERALIDADE
	UNIVERSALIDADE
	PROGRESSIVIDADE

**O SISTEMA TRIBUTÁRIO PRECISA
BUSCAR A NEUTRALIDADE**

“A utilização da função extrafiscal do direito tributário deve ser residual, motivada e, se possível, temporária. O tributo não pode ser entendido como elemento fundamental de direção econômica, mas tão somente como meio de regulação excepcional, limitado e justificado” **Paulo Caliendo (2009)**

O QUE FEZ O NOSSO LEGISLADOR? SEGUIU OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS?

A ORIGEM DO PROBLEMA REFORMA DO IR PARA 1996

1. Tributação de IRPJ e CSLL de 33%/34% sobre o lucro das empresas de grande porte (lucro real);
2. Pg. de juros sobre capital próprio aos sócios/acionistas dessas grandes empresas, aplicando Tx. de Juros (TJLP) sobre o PL, deduzindo o valor da BC de IRPJ+CSLL;
3. Tributação sobre o lucro de empresas médias (com rec. anual até R\$ 12 milhões, hoje em R\$ 78 milhões) por uma base presumida reduzida, sem considerar características da empresa e a proporção do seu lucro efetivo;
4. Ajuste na tabela do IRPF, com fx. de isenção de R\$ 900 (pouco + de 8 salários-mínimos), com duas alíquotas: 15% e 25%, esta cobrada sobre a parcela da renda mensal acima de R\$ 1.800. Alíquota máxima subiu para 27,5% em 1998; e
5. Isenção de IRPF na distribuição de lucros e dividendos de qualquer valor.

OBJETIVO: Simplificar a principal tributação da renda do CAPITAL e evitar DDL

NA PRÁTICA: Criou distorções, privilégios e contribuiu para o país ser o 2º maior em CONCENTRAÇÃO DE RENDA e 7º país mais DESIGUAL no mundo.

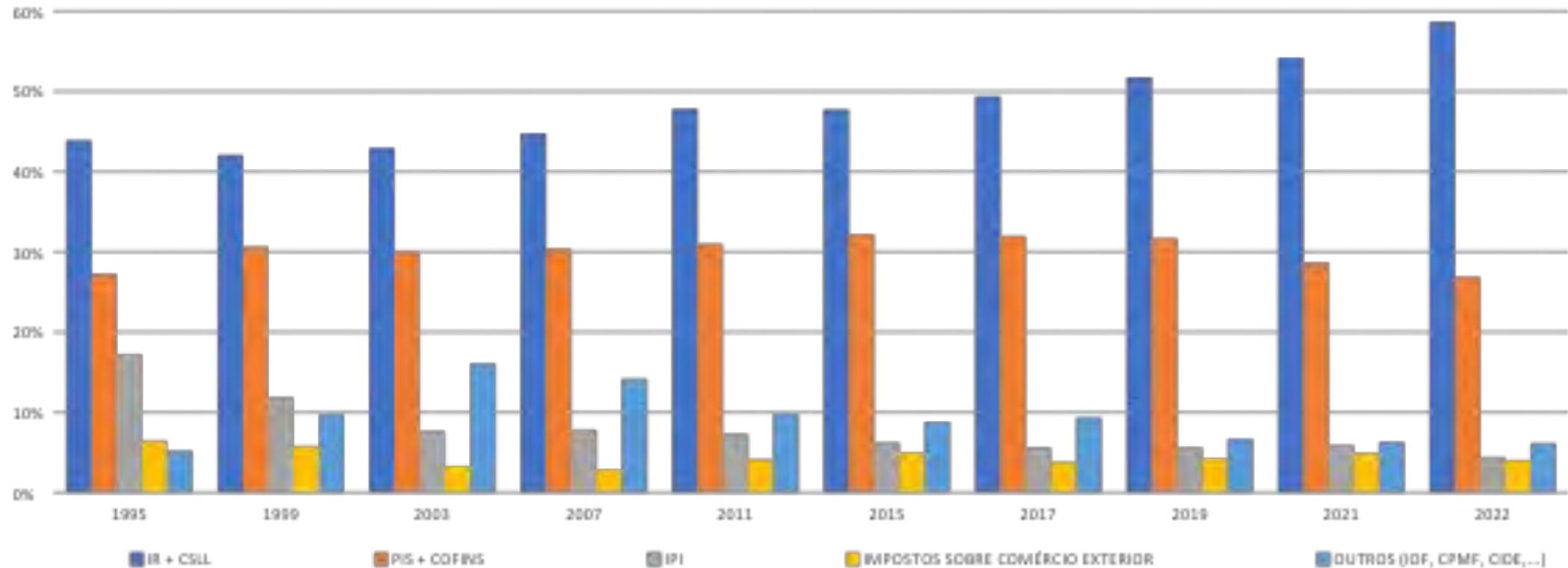
TABELA PROGRESSIVA DEFASADA? SIM ou NÃO? EM QUANTO?

PERÍODO	Fx. ISENÇÃO	SALÁRIO-MÍNIMO	DETALHES DO PERÍODO
JAN/96 a DEZ/01	R\$ 900,00	de 8 (1996) a 5 (2001)	. Base de declarantes dobra (2001=14,8M). . IPCA de 47% . Atualização de 17% para 2002.
JAN/02 a DEZ/04	R\$ 1.058,00	de 5,3 (2002) a 4,1 (2004)	. 19,6 milhões de declarantes (2004). . IPCA de 32% . Atualização de 10% para 2005.
JAN/05 a MAR/15	R\$ 1.164,00	de 3,9 (2005) a 2,4 (2015)	. 27,5 M de declarantes (2014 e 2015). . IPCA de 74%. . Ajuste anual de 4,5% (64% no período).
ABR/15 a DEZ/22	R\$ 1.903,98	de 2,4 (2015) a 1,5 (2022)	. 36,3 M de declarantes em 2022. . IPCA de 55%. . Renda Média Mensal de R\$ 2.787.

ALTERNATIVAS DE ATUALIZAÇÃO	ÍNDICE	Fx.de Isenção	Declarantes Pg. IR	Perda Estimada 2023
SEM ATUALIZAÇÃO	0%	R\$ 1.904	25 milhões	-
IPCA desde abril de 2015	55,5%	R\$ 2.961	19 milhões	R\$ 60 bi
IPCA desde janeiro de 1996	427%	R\$ 4.743	10 milhões	R\$ 126 bi

A ARRECADAÇÃO DO IR CRESCEU OU NÃO DESDE 1995?

Participação % dos Tributos Arrecadados pela RFB (sem Previdência Social)



Aumento de **44% (1995)** para **58,6%** em **2022**, mas no IRPJ+CSLL e não no IRPF.

FORTE CRESCIMENTO DOS RENDIMENTOS ISENTOS

RENDIMENTOS ORIUNDOS DE LUCROS E DIVIDENDOS - valores em R\$ bi ³										▲ %BASE DISTR.
ANO	CONTRIBUENTES			DISTRIB. ² LP/LR/LA	▲ %	DISTRIB. SIMPLES	▲ %	DISTRIB. TOTAL	▲ %	
	Tt. (mil) ¹	CTB Div. ¹	% DISTRIB.							
2006	23.292	-	-	83.797	-	3.612	-	87.409	-	-
2007	25.225	1.089	4,3%	102.650	22%	4.832	34%	107.482	23%	-
2008	25.772	1.656	6,4%	129.844	26%	19.876	311%	149.720	39%	49%
2009	24.384	1.666	6,8%	133.283	3%	22.852	15%	156.134	4%	6%
2010	23.963	1.753	7,3%	162.713	22%	29.672	30%	192.384	23%	7%
2011	24.145	1.874	7,8%	192.548	18%	37.011	25%	229.559	19%	6%
2012	24.951	1.991	8,0%	208.951	9%	47.106	27%	256.057	12%	3%
2013	25.572	2.101	8,2%	233.058	12%	56.219	19%	289.277	13%	3%
2014	27.581	2.205	8,0%	256.528	10%	64.246	14%	320.774	11%	3%
2015	27.518	2.426	8,8%	259.746	1%	76.692	19%	336.437	5%	10%
2016	28.417	2.550	9,0%	271.297	4%	81.469	6%	352.766	5%	2%
2017	29.102	3.232	11,1%	281.256	4%	89.972	10%	371.228	5%	24%
2018	30.452	3.214	10,6%	323.045	15%	102.635	14%	425.680	15%	5%
2019	30.499	3.605	11,8%	359.152	11%	120.505	17%	479.657	13%	12%
2020	31.635	4.136	13,1%	384.270	7%	129.160	7%	513.430	7%	11%

- . Aumento de **25%** no nº de contribuintes que entregaram declaração de 2007 para 2020.
- . Aumento de **280%** no nº de contribuintes que receberam distribuição de lucros de 2007 para 2020.
- . Aumento de **203%** na proporção de contribuintes que receberam distribuição de lucros de 2007 p/ 2020.
- . Aumento de **487%** no valor de dividendos+lucros distribuídos de 2006 p/ 2020 (Renda Total subiu **273%**).

¹ Número total de contribuintes (mil) e apenas aqueles que declararam receber lucros e/ou dividendos.

² Distribuição de Lucros e Dividendos em empresas tributadas pelo lucro real, presumido e arbitrado.

³ Fonte: dados divulgados pela RFB e organizados pelo autor.

AUMENTO PESADO DE IR EM PARTE DA CLASSE MÉDIA

RB/Mês	QTDE (mil)	RENDIMENTOS - R\$ bi			IR Pg. R\$ Bi	ALIQ. EFET.	DISTRIB.%		RTEF s/ RT
		TRIB.	ISENTO	TOTAL			TRIB.	IS.	
Ano 2007									
Até R\$ 5.500	13.723	146	4	149	0,1	0,1%	97%	3%	1%
5.500-11.000	6.314	163	11	174	4	2,1%	94%	6%	3%
11.000-22.000	3.069	145	19	164	11	6,9%	88%	12%	4%
22.000-44.000	1.388	118	28	146	17	11,7%	81%	19%	5%
44 a 176 mil	664	102	58	160	19	12,0%	64%	36%	8%
> de 176 mil	67	24	91	114	5	4,4%	21%	79%	27%
TOTAL	25.225	697	211	908	56	6,2%	77%	23%	8%

- **Sal. Bruto/mês** de R\$ 1.100 de 2021 como BASE;
- **ALIQ. EFETIVA** = IR Devido / Rendimentos Totais (Tributáveis + Isentos).

• **VAR % da ALIQ. EFET¹** = Redução (azul) ou Aumento (vermelho) da Aliq. Efetiva de 2007 para 2020.

• **RTEF s/ RT** = Relação % dos Rendimentos Definitivos sobre os rendimentos tributáveis.

RB/Mês	QTDE (mil)	RENDIMENTOS - R\$ bi			IR Pg. R\$ Bi	ALIQ. EFET.	VAR.% ALIQ. ¹	DISTRIB.%		RTEF s/ RT
		TRIB.	ISENTO	TOTAL				TRIB.	ISENTO	
Ano 2020										
Até R\$ 5.500	18.216	508	77	585	7	1,2%	1574%	87%	13%	6%
5.500-11.000	7.536	495	113	608	35	5,7%	175%	81%	19%	7%
11.000-22.000	3.693	435	152	587	61	10,5%	52%	74%	26%	8%
22.000-44.000	1.536	308	170	478	55	11,6%	0,9%	64%	36%	13%
44 a 176 mil	581	172	245	417	35	8,4%	30%	41%	59%	8%
> de 176 mil	72,3	57	339	397	13	3,2%	28%	14%	86%	19%
TOTAL	31.635	1.975	1.096	3.072	206	6,7%	8%	64%	36%	10%

GRUPO com renda mensal entre R\$ 22 e 44 mil há 1,5 milhão de pessoas

25%

Renda Preponderantemente Oriunda de Distribuição de Lucros e Dividendos.

1% a 6%

60%

Renda Preponderantemente Oriunda de Trabalho/Aposentadoria.

17% a 24%

15%

Renda Mista, parte com renda do trabalho e parte com renda do capital.

8% a 18%

AUMENTO NA CONCENTRAÇÃO DE RENDA E PATRIMÔNIO DESDE 2006

DADOS COMPARATIVOS DAS DECLARAÇÕES DE RENDA DE 2006 e 2020

GRUPO ¹	Declarantes - mil		Renda Mensal 2020 ¹	ALÍQ. EFETIVA de IRPF			PARTICIP. RENDA ³			PART. PATRIMÔNIO ³			PATRIM./RENDA ³		
	2006	2020	Trib+TEF+Dividendos	2006	2020	VAR ²	2006	2020	VAR	2006	2020	VAR	2006	2020	VAR
Até 10%	2.416	3.163	Até R\$ 1.002	-	0,003%	N/A	0,0%	0,4%	-	3,5%	5,7%	66%	-	43,3	N/A
10% a 20%	2.416	3.163	R\$ 1.002 a R\$ 1.967	0,09%	0,00%	-97%	1,2%	2,1%	73%	4,0%	4,1%	2,5%	70,7	7,6	89%
20% a 30%	2.416	3.163	R\$ 1.967 a R\$ 2.635	0,015%	0,04%	152%	3,1%	3,2%	1,6%	4,2%	4,0%	5,6%	3,8	4,7	24%
30% a 40%	2.416	3.163	R\$ 2.635 a R\$ 3.172	0,016%	0,53%	3271%	4,5%	3,9%	12%	4,4%	2,7%	38%	2,7	2,5	7%
40% a 50%	2.416	3.163	R\$ 3.172 a R\$ 3.824	0,016%	1,19%	7465%	5,2%	4,7%	9,5%	4,4%	3,0%	32%	2,27	2,30	1%
50% a 60%	2.416	3.163	R\$ 3.824 a R\$ 4.718	0,13%	2,21%	1616%	5,83%	5,77%	0,9%	5,6%	3,6%	35%	2,6	2,28	12%
60% a 70%	2.416	3.163	R\$ 4.718 a R\$ 6.023	1,06%	3,82%	261%	7,2%	7,3%	1,4%	4,74%	4,71%	0,5%	1,8	2,37	33%
70% a 80%	2.416	3.163	R\$ 6.023 a R\$ 8.265	2,49%	6,36%	155%	9,5%	9,6%	0,6%	7,1%	6,3%	11%	2,00	2,40	20%
80% a 90%	2.416	3.163	R\$ 8.265 a R\$ 13.445	5,51%	10,14%	84%	14,41%	14,40%	0,1%	10,7%	9,6%	11%	2,01	2,42	21%
90% a 92%	483	633	R\$ 13.445 a R\$ 15.483	9,11%	12,23%	34%	4,1%	4,0%	2,0%	3,3%	3,1%	3,5%	2,14	2,86	34%
92% a 94%	483	633	R\$ 15.483 a R\$ 18.514	10,73%	12,61%	18%	4,9%	4,8%	2,8%	3,9%	3,8%	2,2%	2,13	2,89	36%
94% a 96%	483	633	R\$ 18.514 a R\$ 23.051	12,32%	13,10%	6%	6,1%	5,9%	4,5%	4,8%	4,9%	2,4%	2,12	3,1	44%
96% a 97%	242	316	R\$ 23.051 a R\$ 26.685	13,5%	13,0%	4%	3,8%	3,6%	5,1%	3,2%	3,3%	5,6%	2,25	3,4	51%
97% a 98%	242	316	R\$ 26.685 a R\$ 32.159	14,2%	12,9%	9%	4,6%	4,3%	5,8%	3,9%	4,1%	4,2%	2,31	3,5	50%
98% a 99%	242	316	R\$ 32.159 a R\$ 41.670	14,5%	12,4%	15%	6,1%	5,6%	7,4%	5,6%	5,9%	4,6%	2,5	3,8	53%
0,4% + ricos	97	127	R\$ 41.670 a R\$ 64.304	14,7%	9,8%	33%	3,3%	3,1%	6,9%	3,2%	3,8%	18%	2,6	4,5	71%
0,3% + ricos	72	95	R\$ 64.304 a R\$ 95.296	13,6%	7,9%	42%	3,30%	3,33%	1,0%	3,7%	4,7%	26%	3,0	5,1	68%
0,2% + ricos	48	63	R\$ 95.296 a R\$ 177.992	10,5%	5,9%	44%	3,6%	4,0%	11%	5,1%	6,4%	26%	3,8	5,76	54%
0,04% + ricos	9,7	12,7	R\$ 177.992 a R\$ 318.456	7,9%	4,6%	41%	1,3%	1,5%	16%	2,0%	2,4%	18%	4,2	5,84	38%
0,03% + ricos	7,2	9,5	R\$ 318.456 a R\$ 490.811	6,3%	4,1%	36%	1,5%	1,7%	16%	2,7%	2,8%	2,8%	4,9	6,0	22%
0,02% + ricos	4,8	6,3	R\$ 490.811 a R\$ 931.036	5,2%	3,8%	27%	1,8%	2,1%	17%	2,9%	3,5%	21%	4,3	6,0	40%
0,01% + ricos	2,4	3,2	> que R\$ 931.036	2,1%	1,9%	12%	4,7%	4,8%	1,1%	7,0%	7,5%	6,4%	4,0	5,7	42%
	24.156	31.635	Alíq. Média IRPF	6,5%	7,3%	11%	32	89	176%	87	325	274%	2,7	3,7	38%

QUAL ALÍQUOTA EFETIVA DOS GRANDES GRUPOS NO BRASIL?

Consultados 1.200 DFs. de 2010 a 2021. Valores em R\$ bi.

Veja, primeiro, os 51 Grupos dos MAIORES SEGMENTOS...

100 GRUPOS	LAIR	IR+CSLL	ALIQ.
Bancos (8)	889	112	13%
PETROBRAS	352	115	33%
VALE	317	53	17%
Oil, Gás e Energia (14)	177	41	23%
Indústria Pesada (17)	174	35	20%
AMBEV	158	25	16%
Serviços (9) - Cielo, Globo...	113	30	27%
SUBTOTAL	2.180	412	18,9%

E os outros 49 Grupos de OUTROS SEGMENTOS...

100 GRUPOS	LAIR	IR+CSLL	ALIQ.
Telecom (5)	96	12	12%
Indústria Leve (12)	74	9	12%
Saneamento (4)	53	15	27%
Comércio (10)	50	9	18%
Operadores Logísticos (5)	40	16	41%
Saúde (5)	27	8	29%
Shopping Center (4)	21	5	24%
Educação (4)	10	-	-1%
TOTAL	2.551	485	19%

PRINCIPAIS MOTIVOS:

- ✓ Juros sobre Capital Próprio
- ✓ Uso de Incentivos Fiscais
- ✓ Uso do Lucro Presumido
- ✓ Juros Selic de Proc. Judicial
- ✓ Ganho com Var. Cambial
- ✓ Ganho c/aumento aliq. CSLL

FAIXA	Nº GR.	% LAIR
De 34% a 40%	6	2,7%
De 30% a 34%	12	17,6%
De 20% a 30%	38	16,5%
De 10% a 20%	24	55,9%
Até 10%	12	3,5%
Aliq. Negativa	8	3,8%

CONCLUSÃO: QUAL REFORMA TRIBUTÁRIA PRECISAMOS?

1. O STN deve ser simples, justo (progressivo) e neutro.
2. Menos Impostos para PJ e + Impostos para PF.
3. IR universal e (realmente) progressivo (alíquotas moderadas).
4. Redução dos Encargos Sociais (gerar emprego e renda).
5. Não precisamos (HOJE) de imposto novo. Precisamos sim, tornar o IPI um imposto seletivo, unificar as legislações de ICMS e ISS, simplificar e reorganizar PIS+COFINS (aprovar o PL nº 3.887/20), migrando sua arrecadação atual de forma gradual para patrimônio e renda até sua extinção.
6. Todos os impostos e contribuições sobre o consumo devem ser cobrados POR FORA, com destaque na nota fiscal. O ideal, no futuro, é ter um único imposto (ICMS+ISS integrados) sobre as receitas + um imposto seletivo monofásico, com o fim da danosa guerra fiscal. Somos um país só!
7. Centralização e simplificação de obrigações acessórias, com NF-e nacional de vendas de mercadorias e de prestação de serviços e guia unificado de recolhimento.
8. Revisão da autonomia tributária dos municípios. Temos 1.273 municípios até 5 mil/hab.; 1.199 entre 5 e 10 mil/hab.; E apenas 673 cidades que possuem + de 50 mil/habitantes.
9. Revisão completa dos gastos públicos (REFORMA ADMINISTRATIVA CRITERIOSA), para que o **IMPOSTO** seja entendido como **INVESTIMENTO** para promoção do **BEM COMUM** (mudança cultural).
10. Que se entenda a necessidade de DESPOLITIZAR as REFORMAS, para que elas possam atender ao NOVO ESTADO BRASILEIRO, cuja **PRIORIDADE** número ZERO deve ser a **EDUCAÇÃO**



Muito Obrigado!



SÓ A EDUCAÇÃO TRANSFORMA!

- Portal: <https://ipecrj.com.br/>
- IPECRJ TV: <https://www.youtube.com/channel/UCBmKmcCtjgDOf1evsAd8rjQ>
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/paulo-henrique-p%C3%AAgas-92238a152/>

